

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/016/2023
(PROC/CSB/18.441/2023) - (PCSB/CSB/010/2023)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Novo Oriente

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Julho/2023

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
3. OBJETIVO	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água	7
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário	8
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	11
7. RECOMENDAÇÕES	23
8. EQUIPE TÉCNICA	24
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	24
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	25

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semienterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BSC	Unidade de Negócio Bacia dos Sertões de Crateús
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia dos Sertões do Crateús (UN.BSC) Rua Antônio Francisco de Macêdo, 270, Ipase – Crateús/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3691.7882
Localidade:	Município de Novo Oriente
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0169/2023, datado de 05 de abril de 2023.
Microrregião	Oeste
Região de Planejamento	Sertão dos Crateús
Legislação:	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0169/2023, datado de 05 de abril de 2023, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);

- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE n° 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede.

B. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.23 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.24 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;
- b.25 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;

- b.26 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.27 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.28 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.29 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.30 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.31 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.32 Registros de limpeza da rede coletora.

C. GERENCIAL

- c.33 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- c.34 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir);
- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- c.37 Caso não haja prestação dos serviços de esgotamento sanitário, informar sobre a existência de projeto de engenharia, licenciamento e cronograma de execução do SES.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Novo Oriente tinha 6.826 ligações reais e 5.919 ligações ativas no ano de 2022. Os índices de cobertura e atendimento eram 100,00% e 76,99%, respectivamente. Os mananciais (fonte de captação) são do tipo superficial e subterrâneo, formado pelo açude Flor do Campo, açude dos Rodrigues, dois poços tubulares e um poço amazonas, entretanto os

poços no momento estão desativados. A Estação de Tratamento é composta de 6 filtros de fluxo ascendente, com 21,58h de funcionamento diário e uma vazão captada de 158,33m³/h. A reservação é composta por 5 reservatórios apoiados, com capacidade total de 1.615m³, sendo 2 reservatórios elevados em operação, 1 desativado, com capacidade total de 120m³ e 2 reservatórios semienterrados com capacidade total de 45m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Novo Oriente.

Informações	Novo Oriente
Nº de ligações reais (set/20)	6.826
Nº de ligações ativas (dez/22)	5.919
Cobertura (dez/22)	100,00%
Atendimento (dez/22)	76,99%

Fonte: CAGECE.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Novo Oriente tinha 2.595 ligações ativas no ano de 2022. Os índices de cobertura e atendimento eram de 44,21% e 32,59%, respectivamente. A rede coletora é do tipo convencional, com tubulação de 150mm e comprimento de 14.511m. O SES tem 3 Estações elevatórias responsáveis pelo tratamento preliminar que é realizado por grade, Calha Parshall, caixa de areia, tanque ou plataforma de secagem. O tratamento secundário acontece na ETE, composta de 1 lagoa facultativa e 2 lagoas de maturação. Por último, o efluente é lançado no corpo receptor, riacho Três Irmãos (**Quadro 2 e Figura 2**).

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Novo Oriente.

Informações	Novo Oriente
Nº de ligações reais	-
Nº de ligações ativas (dez/22)	2.595
Índice de cobertura (dez/22)	44,21%
Índice de atendimento (dez/22)	32,59%

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Novo Oriente

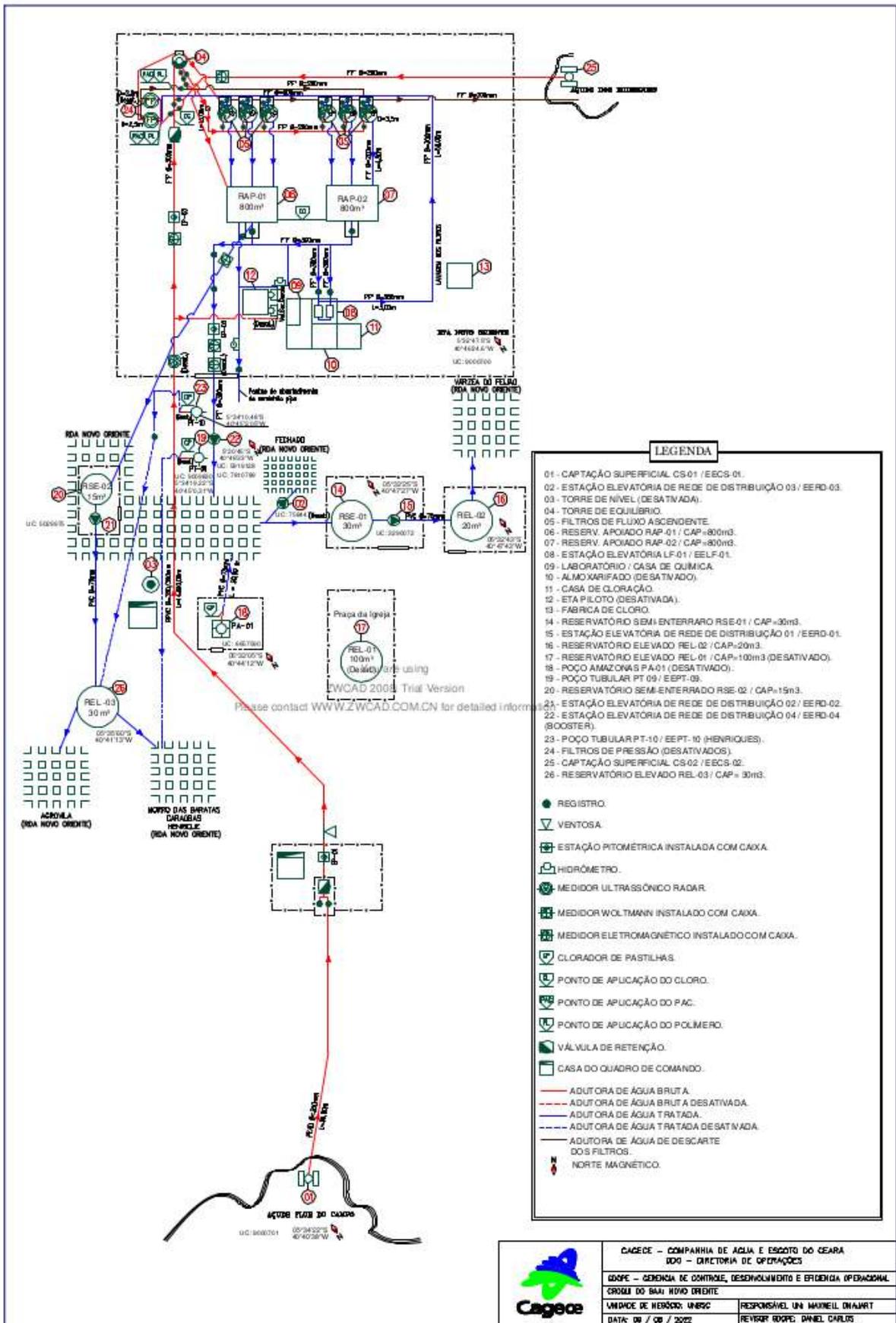
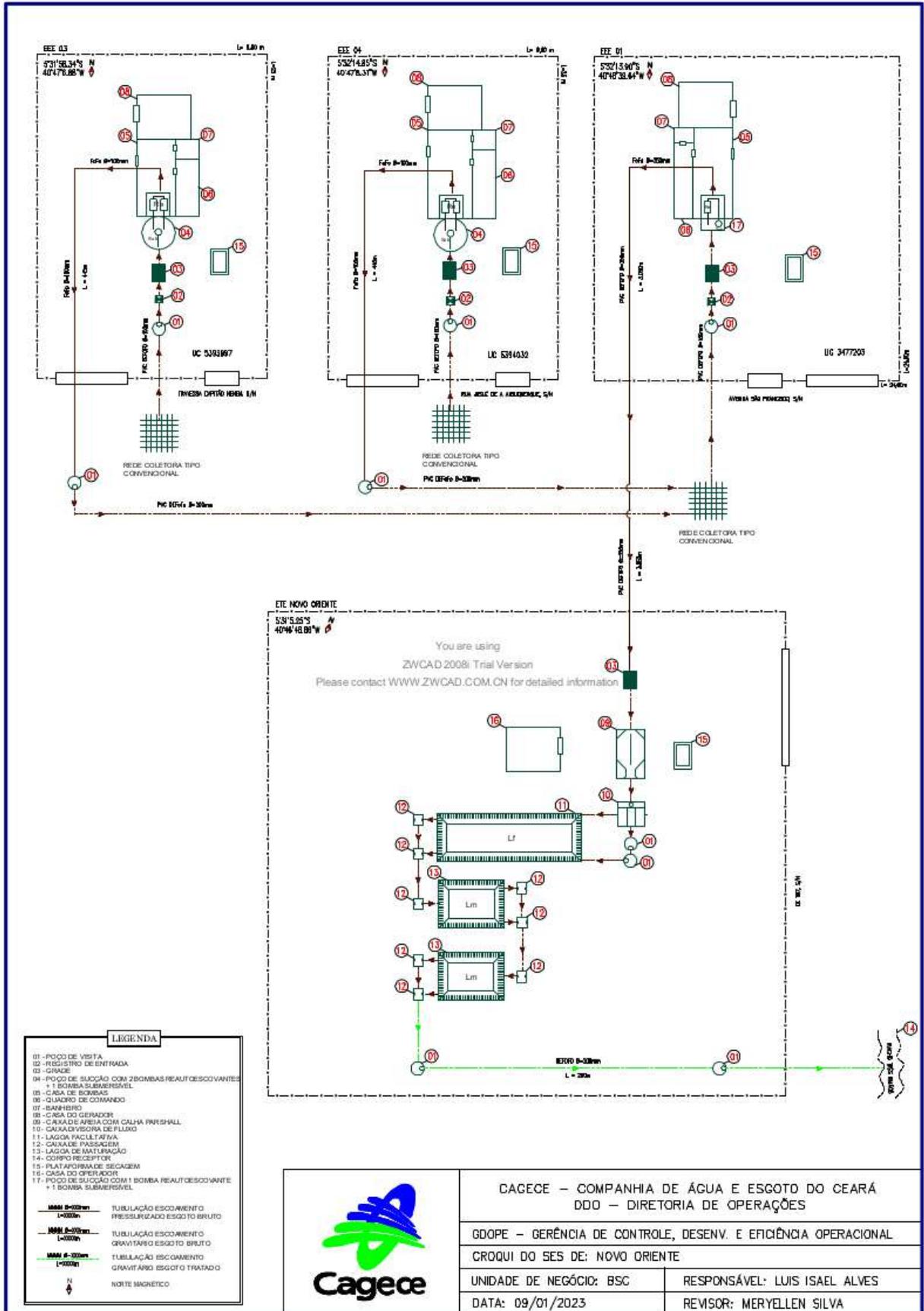


Figura 2 - Croqui do SES de Novo Oriente



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Dessa forma, identificou-se as seguintes inconformidades:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ETA: reservatórios apoiados sem tampas (**Fotos 1 e 2**);
- ETA: passarelas entre os filtros corroídas (**Fotos 3 e 4**);
- EERD-03 e EERD-04: ausência de identificação adequada (**Fotos 5 e 6**);
- EERD-01 e RSE-01: precárias condições de manutenção, rachadura nas paredes, instalações elétricas inadequada, e estrutura do muro danificada (**Fotos 7 a 14**);
- RSE-01: tampa deslocada (**Foto 15**);
- RSE-02: tampa deslocada, instalações elétricas inadequadas e guarda corpo corroído (**Fotos 16 e 17**);
- REL-02: condição de isolamento precária, bem como mureta e cerca danificadas (**Fotos 18 e 19**);
- EPZ: as estações piezométricas foram instaladas, porém estão inoperantes (**Fotos 20 e 21**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- EEE 01: poço de sucção aberto e sem proteção, ausência de tampa na caixa das tubulações e cercamento da área danificado (**Fotos 22 a 24**);
- EEE 03 e EEE 04: ausência de tampa nos poços de sucção (**Fotos 25 e 26**);
- ETE Novo Oriente: sobrenadantes nas laterais das lagoas (**Fotos 27 e 28**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - ETA: reservatório apoiado sem tampas.



Foto 2 - ETA: reservatório apoiado sem tampas.



Foto 3 - ETA: passarelas entre os filtros corroídas.

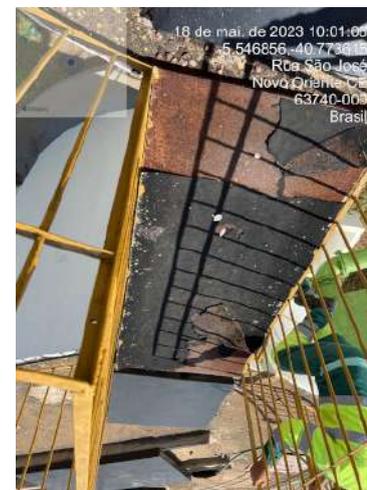


Foto 4 - ETA: passarelas entre os filtros corroídas.



Foto 5 - EERD-03: ausência de identificação adequada.



Foto 6 - EERD-04: ausência de identificação adequada.



Foto 7 - EERD-01 e RSE-01: precárias condições de manutenção, pintura deteriorada, instalações elétricas inadequadas.



Foto 8 - EERD-01 e RSE-01: precárias condições de manutenção, pintura deteriorada, instalações elétricas inadequadas.



Foto 9 - EERD-01 e RSE-01: precárias condições de manutenção, pintura deteriorada e estrutura do muro danificada.



Foto 10 - EERD-01 e RSE-01: precárias condições de manutenção, pintura deteriorada e estrutura do muro danificada.



Foto 11 - EERD-01 e RSE-01: precárias condições de manutenção, pintura deteriorada e instalações elétricas inadequadas.



Foto 12 - EERD-01 e RSE-01: precárias condições de manutenção, pintura deteriorada e instalações elétricas inadequadas.



Foto 13 - EERD-01 e RSE-01: precárias condições de manutenção, pintura deteriorada e rachadura na parede.



Foto 14 - EERD-01 e RSE-01: precárias condições de manutenção, pintura deteriorada, rachadura nas paredes e estrutura do muro danificada.



Foto 15 - RSE-01: tampa deslocada.



Foto 16 - RSE-02: deslocada, instalações elétricas inadequadas e guarda-corpo corroído.



Foto 17 - RSE-02: tampa fora do lugar, instalações elétricas inadequadas e guarda-corpo corroído.



Foto 18 - REL-02: condição de isolamento precária, mureta e cerca danificadas.



Foto 19 - REL-02: condição de isolamento precária, mureta e cerca danificadas.



Foto 20 - EPZ: estação piezométrica instalada, porém inoperante.



Foto 21 - EPZ: estação piezométrica instalada, porém inoperante.



Foto 22 - EEE 01: poço de sucção aberto e sem proteção, ausência de tampa na caixa das tubulações.

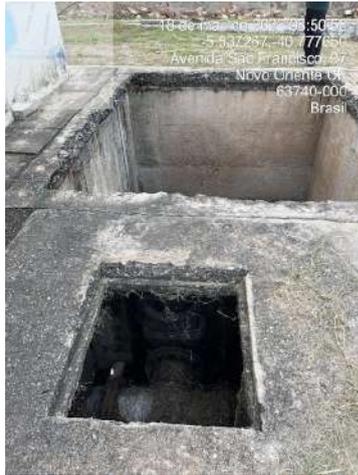


Foto 23 - EEE 01: poço de sucção aberto e sem proteção, ausência de tampa na caixa das tubulações.



Foto 24 - EEE 01: ausência de tampa na caixa das tubulações e cercamento da área danificado.



Foto 25 - EEE 04: ausência de tampa no poço de sucção.



Foto 26 - EEE 04: ausência de tampa no poço de sucção.



Foto 27 - ETE Novo Oriente: sobrenadantes na lateral da lagoa.



Foto 28 - ETE Novo Oriente: sobrenadante na lateral da lagoa.

CONSTATAÇÃO C2

Os resultados dos laudos de **análises de turbidez**, provenientes de amostras coletadas na **saída dos filtros** do SAA de Novo Oriente, para os meses de março/2022 a fevereiro/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadros 3 e 4**):

- **Filtro-01**: os meses de jun/22, jul/22 e out/22 apresentaram 15,5%, 5,6% e 12,9% de resultados não conformes. Ademais, no mês de fev/23, apresentou valores acima de 1.0uT;
- **Filtro-02**: os meses de jun/22, jul/22, out/22 e dez/22 apresentaram 16,4%, 12,7%, 18,8% e 6,0% de resultados não conformes. Ademais, no mês de jan/23 apresentou valor acima de 1,0 uT;
- **Filtro-03**: os meses de jun/22, jul/22, ago/22, set/22, out/22, dez/22 e fev/23 apresentaram 26,6%, 18,1%, 12,2%, 6,4%, 26,1%, 8,1% e 7,6% de resultados não conformes. Ademais, no mês de fev/23, apresentou valores acima de 1.0uT;
- **Filtro-04**: os meses de jun/22, jul/22, ago/22, set/22, out/22, dez/22, jan/23 e fev/23 apresentaram 22,1%, 18,3%, 13,5%, 18,3%, 22,4%, 30,8%, 5,7% e 6,3% de resultados não conformes. Ademais no mês de fev/23, apresentou valor acima de 1.0uT;
- **Filtro-05**: os meses de jun/22, jul/22, out/22 e dez/22 apresentaram 9,3%, 7,5%, 10,9% e 21,8% de resultados não conformes;
- **Filtro-06**: os meses de jul/22, out/22 e dez/22 apresentaram 6,0%, 8,1% e 23,8% de resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição** do SAA de Novo Oriente, no período de março/2022 a fevereiro/2023, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 5**):

- Turbidez: os meses de out/22 e dez/22 apresentaram 9,09% e 8,33% de resultados não conformes, respectivamente;
- Cor Aparente: os meses de out/22 e dez/22 apresentaram 18,18% e 16,67% de resultados não conformes, respectivamente.

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 3 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Novo Oriente, pela CAGECE, no período de mar/2022 a fev/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Filtro 1				Filtro 2				Filtro 3			
	NTA	ANC	INC (%)	NA>1,0	NTA	ANC	INC (%)	NA>1,0	NTA	ANC	INC (%)	NA>1,0
mar./2022	273	5	1,8	0	273	6	2,2	0	273	5	1,8	0
abr./2022	257	12	4,7	0	257	10	3,9	0	257	12	4,7	0
mai./2022	276	2	0,7	0	276	6	2,2	0	276	9	3,3	0
jun./2022	335	52	15,5	0	335	55	16,4	0	335	89	26,6	0
jul./2022	323	18	5,6	0	332	42	12,7	0	332	60	18,1	0
ago./2022	301	7	2,3	0	311	11	3,5	0	311	38	12,2	0
set./2022	326	3	0,9	0	326	10	3,1	0	326	21	6,4	0
out./2022	357	46	12,9	0	357	67	18,8	0	357	93	26,1	0
nov./2022	325	0	0,0	0	325	0	0,0	0	325	6	1,8	0
dez./2022	234	5	2,1	0	234	14	6,0	0	234	19	8,1	0
jan./2023	315	4	1,3	0	317	12	3,8	1	317	16	5,0	0
fev./2023	304	11	3,6	2	304	13	4,3	0	304	23	7,6	2

Fonte: Laboratório Regional - UN-BSC

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

NA - amostra com valores maior que 1,0

Quadro 4 - Continuação Resultados das análises de Turbidez de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Novo Oriente, pela CAGECE, no período de mar/2022 a fev/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Filtro 4				Filtro 5				Filtro 6			
	NTA	ANC	INC (%)	NA>1,0	NTA	ANC	INC (%)	NA>1,0	NTA	ANC	INC (%)	NA>1,0
mar./2022	273	6	2,2	0	273	6	2,2	0	273	3	1,1	0
abr./2022	257	10	3,9	0	257	5	1,9	0	257	4	1,6	0
mai./2022	276	9	3,3	0	276	0	0,0	0	276	2	0,7	0
jun./2022	335	74	22,1	0	335	31	9,3	0	335	16	4,8	0
jul./2022	327	60	18,3	0	332	25	7,5	0	331	20	6,0	0
ago./2022	311	42	13,5	0	311	3	1,0	0	311	1	0,3	0
set./2022	334	61	18,3	0	334	13	3,9	0	334	8	2,4	0
out./2022	357	80	22,4	0	357	39	10,9	0	357	29	8,1	0
nov./2022	325	12	3,7	0	325	0	0,0	0	325	0	0,0	0
dez./2022	344	106	30,8	0	344	75	21,8	0	344	82	23,8	0
jan./2023	317	18	5,7	0	317	7	2,2	0	317	5	1,6	0
fev./2023	304	19	6,3	1	304	8	2,6	0	304	7	2,3	0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BSC

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

NA - amostra com valores maior que 1,0

Quadro 5 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Novo Oriente, pela CAGECE, no período de mar/2022 a fev/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2022	12	0	0,00	12	0	0,00	12	0	0,00
abr./2022	11	0	0,00	11	0	0,00	11	0	0,00
mai./2022	11	0	0,00	11	0	0,00	11	0	0,00
jun./2022	12	0	0,00	12	0	0,00	12	0	0,00
jul./2022	11	0	0,00	11	0	0,00	11	0	0,00
ago./2022	11	0	0,00	11	0	0,00	11	0	0,00
set./2022	12	0	0,00	12	0	0,00	12	0	0,00
out./2022	11	1	9,09	11	2	18,18	11	0	0,00
nov./2022	11	0	0,00	11	0	0,00	11	0	0,00
dez./2022	12	1	8,33	12	2	16,67	12	0	0,00
jan./2023	11	0	0,00	11	0	0,00	11	0	0,00
fev./2023	11	0	0,00	11	0	0,00	11	0	0,00

Fonte: Laboratório Regional - UN-BSC

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C3

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) da ETA Novo Oriente, no período de março/2022 a fevereiro/2023, constatou-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 6**):

- Sólidos Sedimentáveis: o período analisado de mar/22 a fev/23 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Constatou-se durante a Fiscalização que os resíduos das EEEs e ETEs do SES de Novo Oriente são encaminhados a lixões, ou seja, em desacordo com a política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010.

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 6 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mar/2022 a fev/2022, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA Novo Oriente**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	DQO			Sólidos Sedimentáveis			SST			Alumínio			Materiais Flutuantes			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
abr./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
mai./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jun./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jul./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
ago./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
set./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
out./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
nov./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
dez./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jan./2023	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
fev./2023	1	0	0,0	1	1	100,0	-	-	-	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0

Fonte: Relatório de análises geral (analítico) produzido pelo Laboratório Central - UNBSC.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA no 02/2017.

INC - índice de não-conformidade (no de amostras não-conformes x 100 / no total de amostras).

(-) - dado não informado.

OBS: O Relatório de análises geral (analítico) com os dados das análises não traz dados de sólidos suspensos totais.

CONSTATAÇÃO C4

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0169/2023, datado de 5 de abril de 2023, não foram fornecidas:

- Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos **últimos 12 meses** (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- Ordens de Serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede.

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de

informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 e art. 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo dos SAA e SES de Novo Oriente, relativos ao período de 01/04/2022 a 31/03/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 10,17%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes RECUPERAÇÃO DO PASSEIO e VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO, apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 7**).

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 7 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de abr//2022 a mar/2023, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Novo Oriente.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO	10	119	7,75%
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO	0	6	0,00%
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	16	188	7,84%
065 - LIGACAO DE ESGOTO	1	11	8,33%
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO	1	18	5,26%
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	5	50	9,09%
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	22	119	15,60%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO	2	35	5,41%
083 - CORTE SOLICITADO	13	239	5,16%
084 - RELIGACAO DE AGUA	164	2271	6,74%
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO	5	15	25,00%
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO	1	2	33,33%
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO	4	30	11,76%
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA			
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO	0	68	0,00%
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	39	220	15,06%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	12	70	14,63%
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO	1	2	33,33%
372 - CONERTO DE VAZAMENTO	245	1314	15,72%
Total Serviços Relevantes	541	4777	10,17%

Valores de referências:

(1) até 5% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes.

(2) até 25% da relação individual do serviço relevante fora do prazo e o total de serviço relevante.

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C6

- A CAGECE apresentou o comprovante de abertura do processo SPU nº 00602884/2022 de Solicitação de Regularização da Licença de Operação para o Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Novo Oriente;
- No universo de 5.919 ligações ativas de água no SAA da Sede de Novo Oriente, foram identificadas 93 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,57% do total;
- Constatou-se que o SES de Novo Oriente possui 1.066 ligações factíveis.

Recomendação R1- A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação do SAA/ETA de Novo Oriente;

Recomendação R2 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa

Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria;
Recomendação R3 - A CAGECE deve adotar medidas junto à população, que visem a interligação à rede de esgoto da CAGECE.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

Assistente Técnico:

- Roani Simões Veras

Auxiliar Administrativo:

- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Junior
Analista de Regulação
Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 26 de julho de 2023.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA e SES de Novo Oriente

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF do SAA e SES de Novo Oriente

Detalhamento: AF do SAA e SES de Novo Oriente - PROC/CSB/18.441/2023 -

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 25/07/2023

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE apresentou o mês de março, o qual atendeu os intervalos estabelecidos na Resolução.	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não se constatou cobrança pelo consumo presumido.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo dos SAA e SES de Novo Oriente, relativos ao período de 01/04/2022 a 31/03/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 10,17%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes RECUPERAÇÃO DO PASSEIO e VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO, apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00% .	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? (EPIs e vacinação)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

A CAGECE apresentou os cartões de vacina dos operários do SES.	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
LO do SES DICOP nº 241/2022 - validade até 26 de julho de 2026.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) da ETA Novo Oriente, no período de março/2022 a fevereiro/2023, constatou-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (Quadro 6): Sólidos Sedimentáveis: o período analisado de mar/22 a fev/23 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017. - Constatou-se durante a Fiscalização que os resíduos das EEEs e ETEs do SES de Novo Oriente são encaminhados a lixões, ou seja, em desacordo com a política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010.	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE apresentou o comprovante de abertura do processo SPU nº 00602884/2022 de Solicitação de Regularização da Licença de Operação para o Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Novo Oriente.	
CSB - Gerencial	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	
<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0169/2023, datado de 5 de abril de 2023, não foram fornecidas: > Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias; > Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016; > Ordens de Serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

conservação e integridade das infraestruturas?	
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Dessa forma, identificou-se as seguintes inconformidades:</p> <p>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</p> <ul style="list-style-type: none"> > ETA: reservatórios apoiados sem tampas; > ETA: passarelas entre os filtros corroídas; > EERD-03 e EERD-04: ausência de identificação adequada; > EERD-01 e RSE-01: precárias condições de manutenção, rachadura nas paredes, instalações elétricas inadequada, e estrutura do muro danificada; > RSE-01: tampa deslocada; > RSE-02: tampa deslocada, instalações elétricas inadequadas e guarda corpo corroído; > REL-02: condição de isolamento precária, bem como mureta e cerca danificadas; > EPZ: as estações piezométricas foram instaladas, porém estão inoperantes. <p>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> > EEE 01: poço de sucção aberto e sem proteção, ausência de tampa na caixa das tubulações e cercamento da área danificado; > EEE 03 e EEE 04: ausência de tampa nos poços de sucção; > ETE Novo Oriente: sobrenadantes nas laterais das lagoas. 	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Novo Oriente, no período de março/2022 a fevereiro/2023, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez: os meses de out/22 e dez/22 apresentaram 9,09% e 8,33% de resultados não conformes, respectivamente; > Cor Aparente: os meses de out/22 e dez/22 apresentaram 18,18% e 16,67% de resultados não conformes, respectivamente. 	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Novo Oriente, para os meses de março/2022 a fevereiro/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Filtro-01: os meses de jun/22, jul/22 e out/22 apresentaram 15,5%, 5,6% e 12,9% de resultados não conformes. Ademais, no mês de fev/23, apresentou valores acima de 1.0uT; > Filtro-02: os meses de jun/22, jul/22, out/22 e dez/22 apresentaram 16,4%, 12,7%, 18,8% e 6,0% de resultados não conformes. Ademais, no mês de jan/23 apresentou valor acima de 1,0 uT; > Filtro-03: os meses de jun/22, jul/22, ago/22, set/22, out/22, dez/22 e fev/23 apresentaram 26,6%, 18,1%, 12,2%, 6,4%, 26,1%, 8,1% e 7,6% de resultados não conformes. Ademais, no mês de fev/23, apresentou valores acima de 1.0uT; > Filtro-04: os meses de jun/22, jul/22, ago/22, set/22, out/22, dez/22, jan/23 e fev/23 apresentaram 22,1%, 18,3%, 13,5%, 18,3%, 22,4%, 30,8%, 5,7% e 6,3% de resultados não conformes. Ademais no mês de fev/23, apresentou valor acima de 1.0uT; > Filtro-05: os meses de jun/22, jul/22, out/22 e dez/22 apresentaram 9,3%, 7,5%, 10,9% e 21,8% de resultados não conformes; > Filtro-06: os meses de jul/22, out/22 e dez/22 apresentaram 6,0%, 8,1% e 23,8% de resultados não conformes. 	

A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim dentro do período analisado de março/22 a fevereiro/23.	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE informou através do email de 08.05.23 que a ETE não verteu no período de abr/22 a mar/23.	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE informou através do email de 08.05.23 que a ETE não verteu no período de abr/22 a mar/23.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CSB durante a Fiscalização do município realizou monitoramento de pressão no endereço Rua 1, 1290, Várzea do Feijão – Novo Oriente, com o início dia 17/05/2023 às 14:40:00 e termino dia 18/05/2023 às 10:50:00. As pressões obedeceram o exigido pela Resolução.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Reservatórios	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim a CAGECE apresentou cronograma da limpezas de reservatórios realizadas em janeiro/2023.	